



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000991

Estado da Bahia - quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano 10

SUMÁRIO

- ATOS - DISPENSA DE LICITAÇÃO.
- ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025 APROVADA.
- PORTARIA 081-2025.
- PORTARIA Nº 082/2025.
- TERMOS ADITIVOS.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000991

Estado da Bahia - quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano 10

Dispensa

TERMO DE ADJUDICAÇÃO, AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Mucuri, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o Art. 72 e 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, considerando o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação nº. 002/2025** e considerando a justificativa da escolha do contratado e a compatibilidade do preço com os valores de mercado, vem **ADJUDICAR, AUTORIZAR E HOMOLOGAR** a presente contratação, por entender que atende ao interesse público e aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração.

Órgão/Entidade: Câmara Municipal de Mucuri, Bahia.

Processo Administrativo: nº 007/2025

Objeto da contratação: Contratação da empresa para fornecimento de gás (GLP) e água mineral, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mucuri-BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 19.245,50 (dezenove mil duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Modalidade da contratação: (X) Dispensa de Licitação () Inexigibilidade de Licitação () Licitação

Fundamentação legal: art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21

Diante do exposto, **ADJUDICO, AUTORIZO e HOMOLOGO** a formalização da contratação nos termos propostos. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e que o extrato decorrente do contrato seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Mucuri, Bahia, 12 de março de 2025.

AUTORIDADE COMPETENTE:

HÉLIO ALVARENGA PENHA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI-BA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000991

Estado da Bahia - quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano 10

TERMO DE ADJUDICAÇÃO, AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Mucuri, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o Art. 72 e 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, considerando o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação nº. 003/2025** e considerando a justificativa da escolha do contratado e a compatibilidade do preço com os valores de mercado, vem **ADJUDICAR, AUTORIZAR E HOMOLOGAR** a presente contratação, por entender que atende ao interesse público e aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração.

Órgão/Entidade: Câmara Municipal de Mucuri, Bahia.

Processo Administrativo: nº 008/2025

Objeto da contratação: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de higiene e limpeza, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Mucuri-BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 42.612,06 (quarenta e dois mil seiscientos e doze reais e seis centavos);

Modalidade da contratação: (X) Dispensa de Licitação () Inexigibilidade de Licitação () Licitação

Fundamentação legal: art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21

Diante do exposto, **ADJUDICO, AUTORIZO e HOMOLOGO** a formalização da contratação nos termos propostos. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e que o extrato decorrente do contrato seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Mucuri, Bahia, 12 de março de 2025.

AUTORIDADE COMPETENTE:

HÉLIO ALVARENGA PENHA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI-BA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000991

Estado da Bahia - quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano 10

TERMO DE ADJUDICAÇÃO, AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Mucuri, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o Art. 72 e 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, considerando o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação nº. 004/2025** e considerando a justificativa da escolha do contratado e a compatibilidade do preço com os valores de mercado, vem **ADJUDICAR, AUTORIZAR E HOMOLOGAR** a presente contratação, por entender que atende ao interesse público e aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração.

Órgão/Entidade: Câmara Municipal de Mucuri, Bahia.

Processo Administrativo: nº 009/2025

Objeto da contratação: Contratação de empresa visando à locação de sistemas, contemplando os módulos de protocolo, BI do SIAFIC e APP de Recursos Humanos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mucuri.

VALOR GLOBAL: R\$ 57.596,00 (cinquenta e sete mil quinhentos e noventa e seis reais)

Modalidade da contratação: Dispensa de Licitação () Inexigibilidade de Licitação () Licitação

Fundamentação legal: art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21

Diante do exposto, **ADJUDICO, AUTORIZO e HOMOLOGO** a formalização da contratação nos termos propostos. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e que o extrato decorrente do contrato seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Após, seja o presente expediente devidamente atuado e arquivado.

Mucuri, Bahia, 12 de março de 2025.

AUTORIDADE COMPETENTE:

HÉLIO ALVARENGA PENHA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI-BA



TERMO DE ADJUDICAÇÃO, AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Mucuri, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o Art. 72 e 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, considerando o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação nº. 005/2025** e considerando a justificativa da escolha do contratado e a compatibilidade do preço com os valores de mercado, vem **ADJUDICAR, AUTORIZAR E HOMOLOGAR** a presente contratação, por entender que atende ao interesse público e aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração.

Órgão/Entidade: Câmara Municipal de Mucuri, Bahia.

Processo Administrativo: nº 013/2025

Objeto da contratação: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Mucuri-BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 19.816,14 (dezenove mil oitocentos e dezesseis reais e quatorze centavos)

Modalidade da contratação: Dispensa de Licitação () Inexigibilidade de Licitação () Licitação

Fundamentação legal: art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21

Diante do exposto, **ADJUDICO, AUTORIZO e HOMOLOGO** a formalização da contratação nos termos propostos. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e que o extrato decorrente do contrato seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Mucuri, Bahia, 12 de março de 2025.

AUTORIDADE COMPETENTE:

HÉLIO ALVARENGA PENHA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI-BA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000991

Estado da Bahia - quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano 10

TERMO DE ADJUDICAÇÃO, AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Mucuri, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o Art. 72 e 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, considerando o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação nº. 006/2025** e considerando a justificativa da escolha do contratado e a compatibilidade do preço com os valores de mercado, vem **ADJUDICAR, AUTORIZAR E HOMOLOGAR** a presente contratação, por entender que atende ao interesse público e aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração.

Órgão/Entidade: Câmara Municipal de Mucuri, Bahia.

Processo Administrativo: nº 014/2025

Objeto da contratação: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Mucuri-BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 38.843,70 (trinta e oito mil oitocentos e quarenta e três reais e setenta centavos)

Modalidade da contratação: (X) Dispensa de Licitação () Inexigibilidade de Licitação () Licitação

Fundamentação legal: art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21

Diante do exposto, **ADJUDICO, AUTORIZO e HOMOLOGO** a formalização da contratação nos termos propostos. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e que o extrato decorrente do contrato seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Mucuri, Bahia, 12 de março de 2025.

AUTORIDADE COMPETENTE:

HÉLIO ALVARENGA PENHA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI-BA



TERMO DE ADJUDICAÇÃO, AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Mucuri, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o Art. 72 e 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, considerando o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação nº. 007/2025** e considerando a justificativa da escolha do contratado e a compatibilidade do preço com os valores de mercado, vem **ADJUDICAR, AUTORIZAR E HOMOLOGAR** a presente contratação, por entender que atende ao interesse público e aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração.

Órgão/Entidade: Câmara Municipal de Mucuri, Bahia.

Processo Administrativo: nº 015/2025

Objeto da contratação: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos e fornecimento de materiais gráficos, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Mucuri-BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 58.601,88 (cinquenta e oito mil seiscentos e um reais e oitenta e oito centavos)

Modalidade da contratação: Dispensa de Licitação () Inexigibilidade de Licitação () Licitação

Fundamentação legal: art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21

Diante do exposto, **ADJUDICO, AUTORIZO e HOMOLOGO** a formalização da contratação nos termos propostos. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e que o extrato decorrente do contrato seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Mucuri, Bahia, 12 de março de 2025.

AUTORIDADE COMPETENTE:

HÉLIO ALVARENGA PENHA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI-BA



TERMO DE ADJUDICAÇÃO, AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Mucuri, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o Art. 72 e 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, considerando o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação nº. 008/2025** e considerando a justificativa da escolha do contratado e a compatibilidade do preço com os valores de mercado, vem **ADJUDICAR, AUTORIZAR E HOMOLOGAR** a presente contratação, por entender que atende ao interesse público e aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração.

Órgão/Entidade: Câmara Municipal de Mucuri, Bahia.

Processo Administrativo: nº 016/2025

Objeto da contratação: Prestação de serviços para lavagem de veículos leves e pesados, pertencentes à frota da Câmara de Mucuri-BA, objetivando atender as necessidades do poder legislativo municipal.

VALOR GLOBAL: R\$ 24.710,00 (vinte e quatro mil setecentos e dez reais)

Modalidade da contratação: (X) Dispensa de Licitação () Inexigibilidade de Licitação () Licitação

Fundamentação legal: art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21

Diante do exposto, **ADJUDICO, AUTORIZO e HOMOLOGO** a formalização da contratação nos termos propostos. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e que o extrato decorrente do contrato seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Mucuri, Bahia, 12 de março de 2025.

AUTORIDADE COMPETENTE:

HÉLIO ALVARENGA PENHA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI-BA



TERMO DE ADJUDICAÇÃO, AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Mucuri, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o Art. 72 e 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, considerando o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação nº. 009/2025** e considerando a justificativa da escolha do contratado e a compatibilidade do preço com os valores de mercado, vem **ADJUDICAR, AUTORIZAR E HOMOLOGAR** a presente contratação, por entender que atende ao interesse público e aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração.

Órgão/Entidade: Câmara Municipal de Mucuri, Bahia.

Processo Administrativo: nº 017/2025

Objeto da contratação: Contratação de empresa especializada no fornecimento de suprimentos de informática, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Mucuri-BA

VALOR GLOBAL: R\$ 45.568,20 (quarenta e cinco mil quinhentos e sessenta e oito reais e vinte centavos)

Modalidade da contratação: (X) Dispensa de Licitação () Inexigibilidade de Licitação () Licitação

Fundamentação legal: art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21

Diante do exposto, **ADJUDICO, AUTORIZO e HOMOLOGO** a formalização da contratação nos termos propostos. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e que o extrato decorrente do contrato seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Após, seja o presente expediente devidamente atuado e arquivado.

Mucuri, Bahia, 12 de março de 2025.

AUTORIDADE COMPETENTE:

HÉLIO ALVARENGA PENHA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI-BA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000991

Estado da Bahia - quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano 10

EXTRATO DE CONTRATO:

RESUMO DE CONTRATO Nº 006/2025

CONTRATADA: PAULYANA ALMEIDA DA CONCEIÇÃO, inscrita sob nº CNPJ: 18.329.390/0001-85, com sede na Rua Almenara, 358, Aroeira, Mucuri-BA, CEP 45.930-000

OBJETO: Contratação da empresa para fornecimento de gás (GLP) e água mineral, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mucuri-BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 19.245,50 (dezenove mil duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos);

DATA DE VIGÊNCIA: 12/03/2025 À 31/12/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, II, c/c 105, da Lei Federal nº 14.133/2021.

HÉLIO ALVARENGA PENHA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI-BA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000991

Estado da Bahia - quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano 10

EXTRATO DE CONTRATO:

RESUMO DE CONTRATO Nº 007/2025

CONTRATADA: ALESI SUPERMERCADO LTDA, inscrita sob nº CNPJ: 47.307.642/0001-00, com sede na Av. Petrobras, 441 B térreo, Centro, Mucuri-BA, CEP 45.930-000.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de higiene e limpeza, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Mucuri-BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 42.612,06 (quarenta e dois mil seiscientos e doze reais e seis centavos);

DATA DE VIGÊNCIA: 12/03/2025 À 30/09/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, II, c/c 105, da Lei Federal nº 14.133/2021.

HÉLIO ALVARENGA PENHA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI-BA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000991

Estado da Bahia - quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano 10

EXTRATO DE CONTRATO:

RESUMO DE CONTRATO Nº 008/2025

CONTRATADA: TECH SYSTEM SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, inscrita sob nº CNPJ: 14.068.682/0001-89, com sede na Rua Frederico Simões, 98, Salas 713/714, Caminho das Árvores, Salvador-BA, CEP 41.820-774.

OBJETO: Contratação de empresa visando à locação de sistemas, contemplando os módulos de protocolo, BI do SIAFIC e APP de Recursos Humanos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mucuri.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 57.596,00 (cinquenta e sete mil quinhentos e noventa e seis reais).

DATA DE VIGÊNCIA: 12/03/2025 À 12/02/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, II, c/c 105, da Lei Federal nº 14.133/2021.

HÉLIO ALVARENGA PENHA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI-BA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000991

Estado da Bahia - quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano 10

EXTRATO DE CONTRATO:

RESUMO DE CONTRATO Nº 009/2025

CONTRATADA: ALESI SUPERMERCADO LTDA, inscrita sob nº CNPJ: 47.307.642/0001-00, com sede na Av. Petrobras, 441 B térreo, Centro, Mucuri-BA, CEP 45.930-000.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Mucuri-BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 19.816,14 (dezenove mil oitocentos e dezesseis reais e quatorze centavos);

DATA DE VIGÊNCIA: 12/03/2025 À 30/09/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, II, c/c 105, da Lei Federal nº 14.133/2021.

HÉLIO ALVARENGA PENHA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI-BA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000991

Estado da Bahia - quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano 10

EXTRATO DE CONTRATO:

RESUMO DE CONTRATO Nº 010/2025

CONTRATADA: EDMILSON PEREIRA COSTA – EPP, inscrita sob nº CNPJ: 23.491.900/0001-84, com sede na Av. Aracruz, 405 - B, Boa Vista, Pedro Canário, Espírito Santo, CEP 29.970-000.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Mucuri-BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 38.843,70 (trinta e oito mil oitocentos e quarenta e três reais e sessenta centavos);

DATA DE VIGÊNCIA: 12/03/2025 À 30/09/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, II, c/c 105, da Lei Federal nº 14.133/2021.

HÉLIO ALVARENGA PENHA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI-BA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000991

Estado da Bahia - quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano 10

EXTRATO DE CONTRATO:

RESUMO DE CONTRATO Nº 011/2025

CONTRATADA: MA SERVIÇOS, LOCAÇÕES E MARKETING LTDA, inscrita sob nº CNPJ: 01.603.416/0001-67, com sede na Rua Barbacena, 100, Letra A, Nanuque, Minas Gerais,

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos e fornecimento de materiais gráficos, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Mucuri-BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 58.601,88 (cinquenta e oito mil seiscientos e um reais e oitenta e oito centavos);

DATA DE VIGÊNCIA: 12/03/2025 À 30/09/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, II, c/c 105, da Lei Federal nº 14.133/2021.

HÉLIO ALVARENGA PENHA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI-BA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000991

Estado da Bahia - quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano 10

EXTRATO DE CONTRATO:

RESUMO DE CONTRATO Nº 012/2025

CONTRATADA: PETROS DE SÁ DE SOUSA, inscrita sob nº CNPJ: 46.550.093/0001-29, com sede na Rua Xavantes, 190, Centro, Mucuri-BA, CEP 45.930-000.

OBJETO: Prestação de serviços para lavagem de veículos leves e pesados, pertencentes à frota da Câmara de Mucuri-BA, objetivando atender as necessidades do poder legislativo municipal.

VALOR GLOBAL: R\$ 24.710,00 (vinte e quatro mil setecentos e dez reais);

DATA DE VIGÊNCIA: 12/03/2025 À 12/03/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, II, c/c 105, da Lei Federal nº 14.133/2021.

HÉLIO ALVARENGA PENHA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI-BA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000991

Estado da Bahia - quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano 10

EXTRATO DE CONTRATO:

RESUMO DE CONTRATO Nº 013/2025

CONTRATADA: KRETTI & KRETLI LTDA, inscrita sob nº CNPJ: 16.308.132/0001-15, com sede na Av. Mal Castelo Branco, 275, Centro, Teixeira de Freitas-BA, CEP 45.995-152

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI-BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 45.568,20 (quarenta e cinco mil quinhentos e sessenta e oito reais e vinte centavos).

DATA DE VIGÊNCIA: 12/03/2025 À 30/09/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, II, c/c 105, da Lei Federal nº 14.133/2021.

HÉLIO ALVARENGA PENHA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI-BA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000991

Estado da Bahia - quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano 10

Outros



ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA, REALIZADA NO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2025, ÀS 14 HORAS, NO PLENÁRIO CASA DO CIDADÃO, NA FORMA ABAIXO:

No vigésimo quinto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte cinco, às quatorze horas no Plenário **CASA DO CIDADÃO**, situado à Rua Oscar Teixeira de Siqueira nº 290, Bairro Malvinas, na sede do Município de Mucuri, Estado da Bahia, realizou-se **Primeira Reunião Ordinária**, da Câmara Municipal de Mucuri. O Senhor Presidente **Hélio Alvarenga Penha**, cumprimentando a todos e dando início aos trabalhos legislativos do período 2025-2028, convidou o Tenente-Coronel Anilton Almeida para fazer uma oração de gratidão para o início dos trabalhos da Câmara Municipal de Mucuri. Em seguida, determinou ao Primeiro Secretário, o vereador **Willian Crisma da Cruz** para que fosse procedida a verificação do quórum, e, sendo anunciado por este o registro necessário da presença dos vereadores para a realização da presente reunião. Constatando-se no início da sessão a ausência do vereador Douglas Souto Buchacra. Ato contínuo, o Senhor Presidente declarou, com as bênçãos de Deus, abertos os trabalhos, iniciando o **Pequeno Expediente**, Onde não houve leitura de ofícios. Sendo assim, o Presidente determinou a inversão da ordem da pauta para apreciação das proposições antes da votação do Projeto de Resolução nº 001/2025 que trata sobre a escolha dos membros das Comissões Permanentes da Câmara. Doravante, **foi anunciada a Ordem do Dia**, devidamente publicada no lugar de costume e na imprensa oficial, onde foram apreciadas as **Indicações de nº 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015 e 016/2025**, os **Pedidos de Providências nº 001, 002 e 003/2025**, após serem lidas todas as proposições, foram aprovadas pela unanimidade dos vereadores presentes na sessão. Dessarte, no curso da sessão o Senhor Presidente fez constar o registro da presença do vereador Douglas Souto Buchacra na sessão ordinária. Na sequência, o Senhor Presidente determinou que fosse lido o **Projeto de Resolução nº 001/2025** de autoria da **Mesa Diretora da Câmara** que dispõe sobre: **As composições das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mucuri para o biênio 2025-2026**. Após a leitura do Projeto de Resolução na íntegra pelo Diretor Legislativo, o Presidente colocou o Projeto de Resolução em discussão, contudo, não houve pronunciamento dos excelentíssimos vereadores e vereadora, colocado em votação, o Projeto de Resolução nº 001/2025 foi aprovado pela unanimidade dos vereadores presentes na sessão. Assim ficou definida a composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mucuri para o biênio 2025-2026: **I- Comissão de Administração Pública Justiça e Redação**: Presidente

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

(73) 3206-1077

camaramucuri.ba.gov.br

@camaramunicipaldemucuri

Câmara Municipal de Mucuri



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000991

Estado da Bahia - quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano 10



– Roberto Silva dos Santos Júnior, Relator – Carlos de Jesus Brito, membro – Paulo Gomes Mota, II- **Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária**: Presidente – Willian Crisma da Cruz, Relator – Edison Silva de Mattos, membro – Paulo Gomes Mota, III- **Comissão de Agricultura, Indústria, Obras e Serviços Públicos**: Presidente – Ediney Alves de Oliveira, Relatora – Pamela Honorato Bremer Seixas, membro – Geneval Pereira Miranda, IV- **Comissão de Ação Social, Direitos Humanos e Meio Ambiente**: Presidente – Edison Silva de Mattos, Relator – Fernando Batista dos Santos, membro – Felipe Pereira Tigre, V- **Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Desporto, Lazer e Turismo**: Presidente – Ademilson Ferreira Neves, Relatora – Pamela Honorato Bremer Seixas, membro – Ediney Alves de Oliveira. Na sequência, o Presidente determinou a retomada da Pauta, momento em que foi lida a Moção de Aplauso nº 001/2025 em homenagem ao músico Sérgio Vasconcellos. Após a leitura da Moção de Aplauso na íntegra, o Presidente colocou a moção em discussão, momento em que os vereadores: Hélio Alvarenga Penha, Edison Silva de Mattos e Roberto Silva dos Santos Júnior se manifestaram pela aprovação. Colocada em votação, a Moção de Aplauso 001/2025 foi aprovada pela unanimidade dos vereadores presentes na sessão. Após a aprovação da moção, o presidente concedeu tempo de fala regimental ao homenageado, momento em que o Sr. Sérgio Vasconcellos expressou sua emoção e gratidão pela homenagem. Assim foi finalizada a Ordem do Dia e declarada aberta a Terceira Parte da Reunião: o **Grande Expediente**, onde o Senhor Presidente franqueou a palavra aos vereadores, que discorreram sobre os assuntos das matérias apreciadas e outras demandas de interesse público. Ainda no momento do grande expediente, o vereador Edison Silva de Mattos na condição de presidente da Comissão de ação social, direitos humanos e meio ambiente suscitou questão de ordem, requerendo ao Presidente da Câmara que disponibilizasse meio transporte para que a Comissão pudesse realizar uma visita ao povoado de São Jorge para averiguação de denúncia de crime ambiental, sendo o pedido deferido pelo senhor presidente. Por fim, o Presidente agradecendo a todos, declarou encerrada a presente Reunião Ordinária. E para registro, foi lavrada esta Ata, sendo aprovada por todos os vereadores presentes na sessão. A ata vai devidamente assinada, por mim, Leonardo Batista Ruas servidor designado, também pelo Presidente Hélio Alvarenga Penha e Vereadores presentes na sessão. Plenário “Casa do Cidadão”, em 25 de fevereiro de 2025.

Hélio Alvarenga Penha - _____

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

(75) 3206-1077

camaramucuri.ba.gov.br

@camaramunicipaldemucuri

Câmara Municipal de Mucuri



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000991

Estado da Bahia - quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano 10



CÂMARA MUNICIPAL DE
MUCURI
DEDICAÇÃO E RESPEITO PELO POVO!

Carlos de Jesus Brito -

Willian Crisma da Cruz -

Fernando Batista dos Santos -

Ademilson Ferreira Neves -

Douglas Souto Buchacra -

Ediney Alves de Oliveira -

Edison Silva de Mattos -

Felipe Pereira Tigre -

Geneval Pereira Miranda -

Pamela Honorato Bremer Seixas -

Paulo Gomes Mota -

Roberto Silva dos Santos Júnior -

Leonardo Batista Ruas
Servidor Designado

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

(73) 3206-1077 camaramucuri.ba.gov.br @camaramunicipaldemucuri Câmara Municipal de Mucuri



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000991

Estado da Bahia - quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano 10

Portaria



PORTARIA Nº. 081/2025

O Vereador **HÉLIO ALVARENGA PENHA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferido pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

Artigo 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 055/2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 12 de março de 2025.


HÉLIO ALVARENGA PENHA
PRESIDENTE

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

 (73) 3206-1077  camaramucuri.ba.gov.br  @camaramunicipaldemucuri  Câmara Municipal de Mucuri



PORTARIA Nº. 082/2025

O Vereador **HÉLIO ALVARENGA PENHA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferido pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

Artigo 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 057/2025, que nomeou PAULA ROBERTA GOMES MOREIRA DA COSTA SOARES para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia.

Artigo 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 059/2025, que nomeou JULIANA RODRIGUES COELHO MONTEIRO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL DE RELAÇÕES COMUNITARIAS, da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 12 de março de 2025.


HÉLIO ALVARENGA PENHA
PRESIDENTE

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

(73) 3206-1077  camaramucuri.ba.gov.br  [@camaramunicipaldemucuri](https://www.instagram.com/camaramunicipaldemucuri)  Câmara Municipal de Mucuri



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000991

Estado da Bahia - quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano 10

Termo Aditivo

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº 026/2023

SEGUNDO Termo Aditivo ao contrato nº 026/2023, que entre si fazem a Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia e a Empresa J L dos Santos Arantes Comércio & Serviços Ltda.

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, inscrita no CNPJ nº **05.441.603/0001-42**, sediada à Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 – Bairro Malvinas – CEP 45.930-00 – Mucuri – Bahia, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **HELIO ALVARENGA PENHA, brasileiro, casado, portador do documento de identidade nº MG8442345, expedido pela SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 028.932.106-94**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **J L DOS SANTOS ARANTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, sediada à Avenida Perobas, nº 386, Térreo, Centro, Mucuri, Estado da Bahia, CEP: 45.930-000, inscrita no CNPJ nº 05.375.991/0001-00, neste ato representado pelo Sr. João Luís dos Santos Arantes, portador do documento de Identidade nº 783801570, expedido pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 660.040.555-49, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si justas e acordadas, com sujeição ao disposto na Lei nº 8.666/93 as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e se obrigam a cumprir e respeitar:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – O Segundo Termo ADITIVO ao contrato Nº 026/2023, tem como objeto:

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato.

CLAUSULA SEGUNDA – O PRAZO DE EXECUÇÃO - Prorrogar a vigência do contrato original nº 026/2023 por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 02 de março de 2025 a 02 de março de 2026, com fundamento no § 4º do art. 57 da Lei n.º 8.666/1993 e suas atualizações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços, não alteradas no presente instrumento jurídico.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL- O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e com fundamento no § 4º do art. 57 da Lei n.º 8.666/1993 e suas atualizações



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000991

Estado da Bahia - quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano 10

E, por estarem assim, justas e contratadas, ambas as partes assinam o presente, em 03 (três) vias de igual teor, para um mesmo efeito, na presença de duas testemunhas infra firmadas.

Mucuri, 28 de fevereiro de 2025.

HELIO ALVARENGA PENHA
Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE

J L DOS SANTOS ARANTES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas

MARCIA SILVA SANTOS
MATRICULA nº 10
CPF nº 991.784.786-34

REGINALDO FLORIANO SANTOS
MATRICULA nº 5050
CPF nº 006.294.355-37

“O presente Aditivo está conforme as disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.”

AQUINIO JORGE BORGES NAJAR
OAB 30325



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2022

TERCEIRO Termo Aditivo ao contrato nº 018/2022, que entre si fazem a Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia e a Empresa NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda.

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, inscrita no CNPJ nº **05.441.603/0001-42**, sediada à Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 – Bairro Malvinas – CEP 45.930-00 – Mucuri – Bahia, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **HELIO ALVARENGA PENHA, brasileiro, casado, portador do documento de identidade nº MG8442345, expedido pela SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº028.932.106-94**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, sediada na Rua Izabel a Redentora, nº 2356, Ed. Loewen, sala 117, Centro, São Jose dos Pinhais, Estado da Paraná, CEP: 83.005-010, inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95, neste ato representado pelo Sr. Rudimar Barbosa dos Reis, portador do documento de Identidade nº 40867635, expedido pela SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 574.460.249-68, Inexigibilidade nº 003/2022, Processo Administrativo nº 021/2022, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si justas e acordadas, com sujeição ao disposto na Lei nº 8.666/93 as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e se obrigam a cumprir e respeitar:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – O Segundo Termo ADITIVO ao contrato Nº 018/2022, tem como objeto:

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato.

CLAUSULA SEGUNDA – O PRAZO DE EXECUÇÃO - Prorrogar a vigência do contrato original nº 018/2022 por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 17 de março de 2025 a 16 de março de 2026, com fundamento no § 4º do art. 57 da Lei n.º 8.666/1993 e suas atualizações.

CLAUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E O VALOR DE CONTRATO – A Câmara obriga-se a pagar ao Contratado pela prestação dos serviços de digitalização de documentos o valor total de R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais) sendo 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de R\$ 1.025,00 (hum mil e vinte e cinco reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços, não alteradas no presente instrumento jurídico.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000991

Estado da Bahia - quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano 10

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL- O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e com fundamento no § 4º do art. 57 da Lei nº 8.666/1993 e suas atualizações

E, por estarem assim, justas e contratadas, ambas as partes assinam o presente, em 03 (três) vias de igual teor, para um mesmo efeito, na presença de duas testemunhas infra firmadas.

Mucuri, 10 de março de 2025.

HELIO ALVARENGA PENHA
Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE

NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas

MARCIA SILVA SANTOS
MATRICULA nº 10
CPF nº 991.784.786-34

REGINALDO FLORIANO SANTOS
MATRICULA nº 5050
CPF nº 006.294.355-37

“O presente Aditivo está conforme as disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.”

AQUINIO JORGE BORGES NAJAR
OAB 30325



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2023

SEGUNDO Termo Aditivo ao contrato nº 027/2023, que entre si fazem a Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia e a Empresa APV Serviços de Hospedagem e Alimentação Ltda.

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, inscrita no CNPJ nº **05.441.603/0001-42**, sediada à Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 – Bairro Malvinas – CEP 45.930-00 – Mucuri – Bahia, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **HELIO ALVARENGA PENHA, brasileiro, casado, portador do documento de identidade nº MG8442345, expedido pela SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº028.932.106-94**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **APV SERVIÇOS DE HOPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO LTDA**, sediada na Rua Corumbá, nº 814, Bairro Por do Sol, Mucuri, Estado da Bahia, CEP: 45.930-000, inscrita no CNPJ nº 35.851.134/0001-09, neste ato representado pela Sra. Ana Paula Souza Vieira, portadora do documento de Identidade nº 99115386, expedido pela SSP/BA, e inscrita no CPF/MF sob o nº 836.193.538-04, vencedora do processo licitatório modalidade Pregão Presencial SRP nº 008/2023, Processo Administrativo nº 026/2023, Lote 01, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si justas e acordadas, com sujeição ao disposto na Lei nº 8.666/93 as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e se obrigam a cumprir e respeitar:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – O Segundo Termo ADITIVO ao contrato Nº 027/2023, tem como objeto:

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato.

CLAUSULA SEGUNDA – O PRAZO DE EXECUÇÃO - Prorrogar a vigência do contrato original nº 027/2023 por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 11 de março de 2025 a 10 de março de 2026, com fundamento no § 4º do art. 57 da Lei n.º 8.666/1993 e suas atualizações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços, não alteradas no presente instrumento jurídico.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL- O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e com fundamento no § 4º do art. 57 da Lei n.º 8.666/1993 e suas atualizações



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000991

Estado da Bahia - quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano 10

E, por estarem assim, justas e contratadas, ambas as partes assinam o presente, em 03 (três) vias de igual teor, para um mesmo efeito, na presença de duas testemunhas infra firmadas.

Mucuri, 28 de fevereiro de 2025.

HELIO ALVARENGA PENHA
Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE

APV SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO LTDA
CONTRATADA

Testemunhas

MARCIA SILVA SANTOS
MATRICULA nº 10
CPF nº 991.784.786-34

REGINALDO FLORIANO SANTOS
MATRICULA nº 5050
CPF nº 006.294.355-37

“O presente Aditivo está conforme as disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.”

AQUINIO JORGE BORGES NAJAR
OAB 30325



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000991

Estado da Bahia - quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano 10

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2023

SEGUNDO Termo Aditivo ao contrato nº 028/2023, que entre si fazem a Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia e a Empresa APV Serviços de Hospedagem e Alimentação Ltda.

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, inscrita no CNPJ nº **05.441.603/0001-42**, sediada à Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 – Bairro Malvinas – CEP 45.930-00 – Mucuri – Bahia, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **HELIO ALVARENGA PENHA, brasileiro, casado, portador do documento de identidade nº MG8442345, expedido pela SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº028.932.106-94**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **APV SERVIÇOS DE HOPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO LTDA**, sediada na Rua Corumbá, nº 814, Bairro Por do Sol, Mucuri, Estado da Bahia, CEP: 45.930-000, inscrita no CNPJ nº 35.851.134/0001-09, neste ato representado pela Sra. Ana Paula Souza Vieira, portadora do documento de Identidade nº 99115386, expedido pela SSP/BA, e inscrita no CPF/MF sob o nº 836.193.538-04, vencedora do processo licitatório modalidade Pregão Presencial SRP nº 008/2023, Processo Administrativo nº 026/2023, Lote 01, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si justas e acordadas, com sujeição ao disposto na Lei nº 8.666/93 as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e se obrigam a cumprir e respeitar:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – O Segundo Termo ADITIVO ao contrato Nº 028/2023, tem como objeto:

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato.

CLAUSULA SEGUNDA – O PRAZO DE EXECUÇÃO - Prorrogar a vigência do contrato original nº 028/2023 por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 11 de março de 2025 a 10 de março de 2026, com fundamento no § 4º do art. 57 da Lei n.º 8.666/1993 e suas atualizações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços, não alteradas no presente instrumento jurídico.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL- O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e com fundamento no § 4º do art. 57 da Lei n.º 8.666/1993 e suas atualizações



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000991

Estado da Bahia - quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano 10

E, por estarem assim, justas e contratadas, ambas as partes assinam o presente, em 03 (três) vias de igual teor, para um mesmo efeito, na presença de duas testemunhas infra firmadas.

Mucuri, 28 de fevereiro de 2025.

HELIO ALVARENGA PENHA
Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE

APV SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO LTDA
CONTRATADA

Testemunhas

MARCIA SILVA SANTOS
MATRICULA nº 10
CPF nº 991.784.786-34

REGINALDO FLORIANO SANTOS
MATRICULA nº 5050
CPF nº 006.294.355-37

“O presente Aditivo está conforme as disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.”

AQUINIO JORGE BORGES NAJAR
OAB 30325



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2023

SEGUNDO Termo Aditivo ao contrato nº 033/2023, que entre si fazem a Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia e a Empresa KK Comunicação e Marketing Ltda.

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, inscrita no CNPJ nº **05.441.603/0001-42**, sediada à Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 – Bairro Malvinas – CEP 45.930-00 – Mucuri – Bahia, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **HELIO ALVARENGA PENHA, brasileiro, casado, portador do documento de identidade nº MG8442345, expedido pela SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº028.932.106-94**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **KK COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA**, sediada na Rua Fortaleza, nº 284, Bairro Novo Horizonte, Posto da Mata, Nova Viçosa, Estado da Bahia, CEP: 45.920-000, inscrita no CNPJ nº 08.287.967/0001-08, neste ato representado pela Sra. Vanuza Krull Santos, portadora do documento de Identidade nº 0967227119, expedido pela SSP/BA, e inscrita no CPF/MF sob o nº 009.262.015-90, vencedora do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 010/2023, Processo Administrativo nº 028/2023, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si justas e acordadas, com sujeição ao disposto na Lei nº 8.666/93 as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e se obrigam a cumprir e respeitar:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – O Segundo Termo ADITIVO ao contrato Nº 033/2023, tem como objeto:

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato.

CLAUSULA SEGUNDA – O PRAZO DE EXECUÇÃO - Prorrogar a vigência do contrato original nº 033/2023 por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 23 de março de 2025 a 22 de março de 2026, com fundamento no § 4º do art. 57 da Lei n.º 8.666/1993 e suas atualizações.

CLAUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E O VALOR DE CONTRATO – A Câmara obriga-se a pagar ao Contratado pela prestação dos serviços de digitalização de documentos o valor total de R\$ 61.329,22 (sessenta e um mil trezentos e vinte e nove reais e vinte e dois centavos) sendo 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de R\$ 5.110,77 (cinco mil cento e dez reais e setenta e sete centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços, não alteradas no presente instrumento jurídico.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000991

Estado da Bahia - quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano 10

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL- O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e com fundamento no § 4º do art. 57 da Lei nº 8.666/1993 e suas atualizações

E, por estarem assim, justas e contratadas, ambas as partes assinam o presente, em 03 (três) vias de igual teor, para um mesmo efeito, na presença de duas testemunhas infra firmadas.

Mucuri, 10 de março de 2025.

HELIO ALVARENGA PENHA
Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE

KK COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA
CONTRATADA

Testemunhas

MARCIA SILVA SANTOS
MATRICULA nº 10
CPF nº 991.784.786-34

REGINALDO FLORIANO SANTOS
MATRICULA nº 5050
CPF nº 006.294.355-37

“O presente Aditivo está conforme as disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.”

AQUINIO JORGE BORGES NAJAR
OAB 30325



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2023

SEGUNDO Termo Aditivo ao contrato nº 030/2023, que entre si fazem a Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia e a Empresa PontoSat Comércio de Artigos de Informática e Eletrodomesticos Ltda.

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, inscrita no CNPJ nº **05.441.603/0001-42**, sediada à Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 – Bairro Malvinas – CEP 45.930-00 – Mucuri – Bahia, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **HELIO ALVARENGA PENHA**, brasileiro, casado, portador do documento de identidade nº **MG8442345**, expedido pela SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº **028.932.106-94**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **PONTOSAT COMÉRCIO DE ARTIGOS DE INFRMÁTICA E ELETRODOMESTICOS LTDA**, sediada na Avenida Vinicius de Moraes, nº 350, Bairro Colina Verde, Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, CEP: 45.987-324, inscrita no CNPJ nº 13.081.381/0001-22, Dispensa de Licitação nº 033/2023, Processo Administrativo nº 019/2023, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si justas e acordadas, com sujeição ao disposto na Lei nº 8.666/93 as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e se obrigam a cumprir e respeitar:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – O Segundo Termo ADITIVO ao contrato Nº 030/2023, tem como objeto:

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato.

CLAUSULA SEGUNDA – O PRAZO DE EXECUÇÃO - Prorrogar a vigência do contrato original nº 030/2023 por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 16 de março de 2025 a 15 de março de 2026, com fundamento no § 4º do art. 57 da Lei n.º 8.666/1993 e suas atualizações.

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços, não alteradas no presente instrumento jurídico.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL- O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e com fundamento no § 4º do art. 57 da Lei n.º 8.666/1993 e suas atualizações



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000991

Estado da Bahia - quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano 10

E, por estarem assim, justas e contratadas, ambas as partes assinam o presente, em 03 (três) vias de igual teor, para um mesmo efeito, na presença de duas testemunhas infra firmadas.

Mucuri, 10 de março de 2025.

HELIO ALVARENGA PENHA
Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE

**PONTOSAT COMÉRCIO DE ARTIGGOS DE INFORMÁTICA E
ELETRODOMÉSTICOS LTDA**
CONTRATADA

Testemunhas

MARCIA SILVA SANTOS
MATRICULA nº 10
CPF nº 991.784.786-34

REGINALDO FLORIANO SANTOS
MATRICULA nº 5050
CPF nº 006.294.355-37

“O presente Aditivo está conforme as disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.”

AQUINIO JORGE BORGES NAJAR
OAB 30325